

Sus  
DA

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DESPORTO**

**Ata número um**

No dia 15 de maio de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 11 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 27 de março de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de desporto, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social, estando presentes Sílvia Margarida Narciso Vitor, na qualidade de presidente, Carlos Tiago Nuno Dionísio e Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas;
2. Audiência de interessados

**Ponto 1. Análise das candidaturas**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que foram apresentadas três candidaturas.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior, e ser titulares do grau académico de licenciatura em área de formação adequada à função.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que apenas o candidato Sérgio Miguel Morgado da Costa reúne os referidos requisitos, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, excluir os restantes dois candidatos.

Assim sendo, uma vez analisadas as candidaturas, o júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).



**Ponto 2. Audiência de interessados**

Nos termos e em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

---

<b>A Presidente:</b>	<b>O Vogal:</b>	<b>A Vogal:</b>
		
<b>Sílvia Margarida Narciso Vitor</b>	<b>Carlos Tiago Nuno Dionísio</b>	<b>Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo</b>

---

Seleção  
DA

**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO  
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

**NOME COMPLETO**

1. SÉRGIO MANUEL MORGADO DA COSTA

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

**NOME COMPLETO**

**MOTIVO**

1. FILIPE MIGUEL MORGADO DOMINGOS MARQUES

a)

2. VERA LISA BATISTA CORDEIRO

b)

**MOTIVO DE EXCLUSÃO:**

- a) O candidato não é detentor da categoria exigida (técnico Superior)
- b) A candidata não é detentora de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída